

ATOS DO PODER EXECUTIVO**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**
DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 054/2007 – SEPRO, de 15 de março de 2007, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

promover, **em condições especiais**, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II do art. 88 e art. 90, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, do Decreto Estadual nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, RG 109683491-4 **MANOEL VIEIRA DOS SANTOS NETO**, ao posto de **Coronel PM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 052/2007 – SEPRO, de 14 de março de 2007, e no Processo nº 02102-07, ambos da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

promover, **em condições especiais**, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II do art. 88 e art. 90, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, do Decreto Estadual nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, RG 103335-76 **JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO**, ao posto de **Coronel PM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 055/2007 – SEPRO, de 20 de março de 2007, e no Processo nº 02238-07, ambos da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

promover, **em condições especiais**, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II do art. 88 e art. 90, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, do Decreto Estadual nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, GIP-10.3341 **MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, ao posto de **Coronel PM**, da Polícia Militar do Piauí.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO FERREIRA MARTINS NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DE LEMOS CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

P. P. 6267 ao 6270

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Portaria nº 02/07-GAB

COORDENADORA DA CEID - Coordenadoria Estadual Para Integração da Pessoa com Deficiência – CEID, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Diretor Administrativo Financeiro Sr. JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO para exercer interinamente as atribuições do cargo de Coordenador Geral da CEID e a Gerente Administrativa Financeira - Sra. ELIANE CARVALHO DE ANDRADE para igualmente exercer as atribuições de Diretora Administrativa Financeira da CEID no período de 24/04/07 à 02/05/07.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA COORDENADORA DA CEID – Coordenadoria Estadual Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CEID

Teresina (PI), 18 de abril de 2007

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Coordenadora da CEID

P. P. 6214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000309

EM 11 de abril de 2007

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 164, caput, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, para apurar fatos ocorridos no âmbito do Programa de Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, constantes no DESPACHO PGE/PLC nº 038/2007 e DESPACHO PGE/PLC nº 038/2007, referente aos processos SESAPI nº 014767/2006 e 006032/2006 respectivamente, e as eventuais irregularidades encontráveis mediante auditoria interna da Controladoria Geral do Estado, consistentes em condutas que, segundo os referidos despachos, “... denotam grave falta de zelo na administração da coisa pública ...”, constatadas em processos de execução contratual lá em tramitação, para apuração dos seus responsáveis e aplicação legal punitiva.

2. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, ARTHUR WILLAMES VERAS E SILVA e FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item antecedente.

3. Conceder a essa Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde/PI

P. P. 6232

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

ATO: CONVÊNIO/DETRAN/2007

Objeto: Repasse de recursos para ajudar a custear despesas com representação de jovens quando da visita do Papa no Brasil.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CONVENIENTE: ARQUIDIOCESE DE TERESINA-CÚRIA METROPOLITANA

VALOR: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais) Maiores Informações:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN OU CENTRAL

DELICITAÇÕES DO ESTADO - CEL/SEAD.

P. P. 6216